



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Casa Flávio Pessoa Guerra

Machados - PE

REQUERIMENTO N.º 005/2023

Autor: Rosival da Silva Santos

Assunto: Moção de Aplausos

Câmara Municipal de Machados-PE

CA Provado por Unanimidade de
Votos, em 23 de maio de 2023
CA [assinatura] [assinatura]
Presidente 1º Secretário

Senhor Presidente,

Apresento a Mesa Diretora na forma Regimental, que após ouvir do Plenário, seja oficializado nos termos desta Moção de Congratulações e Aplausos, ao Dia Nacional do Gari, comemorado anualmente em 16 de maio.

JUSTIFICATIVA: Homenagear os honrados profissionais pela seriedade, dedicação e compromisso com a função pública, no incansável labor de realizar com amor, a árdua missão de executar a limpeza Urbana de nossa cidade.

E o nosso objetivo, através da concessão da Moção de Aplausos da Câmara Municipal de Machados homenageá-los, profissionais exemplares, que prestam um serviço de extrema importância para a sociedade. Afinal, não é tarefa fácil correr atrás de um caminhão coletor de lixo diariamente. Independente do clima, lá estão os garis por todos os lugares, com os seus uniformes laranja, desempenhando suas atividades, enfrentando perigos constantes de contaminação durante a coleta.

Com tudo, não desanimam, onde existir lixo para ser colhido das vias públicas, lá estão silenciosos trabalhadores do nosso cotidiano, quase sempre anônimos, passam despercebidos nas ruas, como sombra, sem nome, no entanto, são heróis, imprescindíveis para a manutenção da limpeza das cidades brasileiras e preservação do nosso meio ambiente, propiciando o bem-estar e a melhoria da qualidade de vida da população Machadense.

Este Vereador sente-se honrado por fazer constar nos anais desta Casa de Leis a justa homenagem.

Certo do apoio dos Nobres Pares, conto com a aprovação do Pleito.

Da decisão desta Casa dê-se ciência ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Plenário da Casa Legislativa Flávio Pessoa Guerra, em 23 de maio de 2023

Rosival

Rosival da Silva Santos
Vereador

DIA NACIONAL DO GARI, COMEMORADO ANUALMENTE EM 16 DE MAIO,

O nome profissional de GARI é uma homenagem ao francês Pedro Aleixo Gary, primeira pessoa a assinar um contrato de limpeza pública com o Ministério Imperial, organizando assim, a partir do dia 11 de outubro de 1876, a remoção de lixo das casas e praias do Rio de Janeiro. Naquela época, uma vez vencido o contrato em 1891, entrou para as atividades de limpeza pública seu primo, Luciano Gary.

A referida empresa foi à precursora do serviço de limpeza pública no período imperial e, após foi inaugurada a Superintendência de Limpeza Pública e Particular da cidade do Rio de Janeiro, realizando um trabalho muito aquém do proposto em termos de limpeza pública.

Que os cariocas, acostumados com a limpeza das ruas após a passagem dos cavalos, mandavam chamar a turma do Gary e aos poucos o nome se generalizou e até hoje são chamados de “garis.”

Ainda, que tais trabalhadores, incansavelmente, com chuva ou sol desenvolvem sua atividade, em condições as mais inóspitas e insalubres, que felizmente vêm sendo amenizadas com legislação apropriada quanto ao uso de equipamentos de proteção e produtos como protetor solar, entre outros.